

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA| NÍVEL DE ESCOLA

SOCIOLOGIA

2025

Prova – 344

12º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência a nível de escola do ensino Secundário da disciplina de Sociologia, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho, as Aprendizagens Essenciais, homologadas através dos Despachos nos 6944 -A/2018, de 18 de julho, 8476 -A/2018, de 31 de agosto, 7414/2020, de 17 de julho, e 7415/2020, de 17 de julho e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania [Cfr. Despacho nº 6605-A/2021, de 6 de julho]

Caraterização da prova

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta extensa).
A prova é cotada para 200 pontos.

Critérios gerais de classificação

São considerados critérios para a classificação da prova de equivalência à frequência da disciplina de Sociologia, os seguintes aspetos:

- Rigor conceptual;
- Clareza e sequência lógica das ideias;
- Qualidade da expressão escrita.

A cotação total da prova é de 200 pontos, distribuídos da forma seguinte:

- O Grupo I tem o valor total de 60 pontos. Cada item apresenta 04 alternativas, identificadas com as letras A, B, C e D. O examinando(a) deverá selecionar a resposta correta e escrever na sua folha de respostas, de forma inequívoca, a letra correspondente. Se o(a) aluno(a) responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), é considerada apenas, para classificação, a resposta que surgir em primeiro lugar.

São classificadas com 0 (zero) pontos as respostas em que seja assinalada uma opção incorreta e as respostas ilegíveis.

- O Grupo II tem o valor total de 60 pontos. A resposta a cada item tem o valor de 15 pontos, sendo que 80% da cotação (12 pontos) será atribuída aos conteúdos programáticos expressos e os restantes 20% (03 pontos) à forma/estrutura da resposta, designadamente: sequência lógica das ideias e qualidade da expressão escrita.

- O Grupo III tem o valor total de 80 pontos. A resposta a cada item tem o valor de 40 pontos, sendo que 80% da cotação (32 pontos) será atribuída aos conteúdos programáticos expressos e os restantes 20% (08 pontos) à forma/estrutura da resposta, designadamente: sequência lógica das ideias e qualidade da expressão escrita.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, sendo expressa por um número inteiro.

As respostas aos itens de construção que apresentem pontos de vista diferentes dos mencionados nos critérios específicos de classificação e/ou que não utilizem uma terminologia igual à que neles se encontra utilizada, devem ser classificadas, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e esteja adequado ao solicitado.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de 0 (zero) pontos.

Finalmente, as respostas serão consideradas incompletas quando o(a) aluno(a) não mencionar todos os aspetos que devem ser focados e serão consideradas erradas quando não focarem os conteúdos abordados pela questão.

Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitido o uso de dicionário.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.